



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA Nº. 483/GP/TRT 19ª, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e no PROAD nº 55.431, de 09.10.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o afastamento do servidor **Maurício Augusto Figueiredo**, Analista Judiciário, requisitado do Poder Judiciário da União, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, nos períodos de 27 a 29.10.2017, de 02 a 05.10.2017, de 09 a 11.10.2017, de 16 a 20.10.2017 e de 23 a 26.10.2017, para participar de atividades de gerenciamento do projeto de reestruturação e implantação do sistema Pje, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º. As despesas com passagens aéreas, diárias de viagem e adicional de deslocamento relativo à viagem serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de  
10/10/2017.